



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.113 DE 01 DE ABRIL DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 19.069 de 19 de março de 2025, a qual concedeu 14 dias de férias remanescentes, a partir do dia 01 de abril de 2025 ao Servidor Público Municipal **MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia **01** de abril de 2025, o Servidor Público Municipal **RICARDO AUGUSTO MICHELATO JUNIOR**, para ocupar a função de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO** durante o período de férias do Servidor acima mencionado.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado, direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como **CHEFE DIVISÃO ALMOXARIFADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
